



初 級 法 院  
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

民 事 法 庭  
JUÍZO CÍVEL

告 示 EDITAL

通常宣告案  
Acção Ordinária

編號 n.º CV1-21-0016-CAO

第一民事法庭  
1.º Juízo Cível

原告：鄭靜琴，女，未婚，成年，中國籍，持有香港居民身份證，居住於香港九龍旺角花園街 146A 號 1 樓。-----

被告：1. OFICINAS DE FERRO E AÇO DE MACAU, LIMITADA，法人住所位於澳門家辣堂街 1 及 3 號中建商業大廈 19 樓，於商業及動產登記局之登記編號為 1754(SO)；2. 獨立單位"MR/C"全體分層建築物所有人；3. 不確定利害關係人。--

\*\*\*

-----澳門特別行政區初級法院第一民事法庭，現以公示傳喚上述不確定利害關係人，在第二次即最後一次刊登公告之日起計三十天為中間期間，得在該期間屆滿後的三十天內，就本**通常宣告案**提出答辯，在本案中，原告請求裁定本訴訟理由成立，並：

----1)宣告原告為位於澳門菜園路 159 華景園(第一、二座)地下"MR/C"停車場 2/70 份額即第 22 及第 23 號車位之占有人；-----

----2)確認原告因占有而取得時效因而取得上述訴訟標的之所有權；-----

----3)命令物業登記局作出相關所有權之登記。-----

-----有關詳情載於起訴狀內，複本存放於本法庭供被傳喚人索閱。-----

-----倘若提出答辯，必須委託律師（《民事訴訟法典》第 74 條）。-----

-----特繕立本告示，於法院網站公佈。-----

//

**Autora:** CHENG CHING KUM, solteira, maior de nacionalidade chinesa, titular do B.I.R.H.K., residente em"香港九龍旺角花園街 146A 號 1 樓".-----

**Réus:** 1. OFICINAS DE FERRO E AÇO DE MACAU, LIMITADA, com sede em Macau, na Rua de Santa Clara, n.ºs 1 e 3, Edifício Comercial Zhang Kian, 19º andar, registada sob o n.º 1754(SO) na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis; 2. Condóminos da Fracção Autónoma "MR/C"; 3. INTERESSADAS INCERTOS.-----

\*\*\*

-----FAZ-SE SABER que pelo 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., correm éditos de **TRINTA DIAS** contados a partir da 2.ª e última publicação deste anúncio, citando INTERESSADAS INCERTOS acima identificados, para no prazo de **TRINTA DIAS**, findo o dos éditos, querendo contestar a acção acima indicada, na qual a Autora pede que a presente acção seja julgada procedente e:-----



初 級 法 院  
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE  
民 事 法 庭  
JUÍZO CÍVEL

-----1) declarar-se a Autora como possuidora de 2/70 da fracção autónoma "MR/C" que corresponde aos lugares de estacionamento nº 22 e 23, sita em Macau, n.º 159 da Rua dos Hortelãos, Edifício Wah King Garden (Bloco 1, Bloco 2) rés do chão; -----  
-----2) reconhece-se a aquisição do direito da propriedade, por usucapião, pela Autora sobre o objecto da acção acima mencionado; -----  
-----3) ordenar-se a Conservatória do Registo Predial proceder o registo de inscrição da propriedade. -----  
-----Tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial arquivado neste Juízo e que será entregue à citada logo solicitado. -----  
-----E ainda que é obrigatória a constituição de advogado caso seja deduzida contestação (art. 74.º do C.P.C.). -----  
-----Para constar se lavrou o presente edital que será publicado no sítio dos Tribunais na Internet. -----

\*\*\*

於澳門特別行政區 aos R.A.E.M., 1/4/2025

\*\*\*

法官 A JUIZ

何頌賢 Ho Chong In

\*

法院首席書記員 O Escrivão Judicial Principal

呂華春 Loi Wa Chon